

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COPIA

LEI Nº 1701, DE 27 DE AGOSTO DE 1975Autoriza abertura de crédito espe-  
cial e dá outras providências

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito especial no valor de Cr\$ 1.273,44 (hum-mil-duzentos-e-setenta-e-tres-cruzeiros-e-quarenta-e-quatro-centavos), para pagamento de quinquênio à servidora municipal Abigail França Ribeiro, relativo aos exercícios de 1969, 1970, 1971, 1972 e 1973.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura de Ituiutaba, aos 27 de agosto de 1975.



- Prefeito de Ituiutaba -

Fued José Dib